

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 53/2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a iluminação da Rua Manoel Gomes, no Jardim da Laje, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança aos mesmos e a eliminação dos pontos escuros, garantindo assim, maior segurança a nossos cidadãos.

Cabe ressaltar, que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania e está diretamente ligada à segurança pública, prevenindo a criminalidade no local e oportunizando melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres.

Diante do tráfego de pedestres e até mesmo de veículos naquela localidade, é de grande importância que seja realizada a iluminação, visto que existem vários pontos de escuridão total, trazendo uma grande insegurança aos moradores, assim como frequentadores locais.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

Márcio Francisco Gomes

Vereador

